

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL – FGF
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 01/2026
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

Aos 26 dias do mês de junho de 2026, às 18h10, horário de Brasília, através de plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da FGF, nomeados pelo Ato da Presidência nº 01/2026, publicado no site da entidade no dia 17 de junho de 2026.

A Comissão Eleitoral da FGF certifica que se encerrou o prazo de pedidos de registro de candidaturas neste dia 26 de junho de 2026, às 18h00, horário de Brasília. Certifica, ainda, que ao longo do período de registro de candidaturas foi apresentado um único pedido de inscrição de Chapa, conforme certidão expedida pela Secretaria da FGF, publicada no site da entidade na área dedicada aos atos do processo eleitoral, e comprovante de protocolo de Chapa encaminhado à Comissão Eleitoral da FGF.

Nesse contexto, a Comissão Eleitoral da FGF dá publicidade a esse único pedido de registro de Chapa apresentado em 24 de junho de 2026, dentro do prazo previsto no Regulamento do Processo Eleitoral:

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS:

Chapa “FGF FORTE” com os seguintes candidatos:

Presidente: André Luiz Pitta Pires

1º Vice-Presidente: Ronei Ferreira de Freitas Júnior

2º Vice-Presidente: Leonídio José dos Anjos

Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Edvard Pereira de Souza, Daniel dos Reis e Silva e Sávio Rezende Castro

Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Marco Antônio de Sousa, Fauzi Jaber Neto e Marcelo Ferreira Clemente

Realizada a análise preliminar da documentação, verificou-se que o único pedido de registro apresentado pela Chapa “FGF FORTE” foi instruído com os documentos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto Social da FGF, documentos esses que serão oportunamente analisados pela Comissão Eleitoral da FGF.

Com a publicação da presente ata de reunião da Comissão Eleitoral no site da FGF, fica aberto o prazo para apresentação de eventuais impugnações ao único pedido de registro de Chapa na forma do Regulamento do Processo Eleitoral.

O pedido de registro de chapa e os documentos que o instruíram estão disponíveis na sede da FGF para eventual consulta de partes legitimadas, desde que apresentado requerimento escrito à Comissão Eleitoral e mediante a assinatura de termo de confidencialidade e responsabilidade.

Por fim, a Comissão Eleitoral informa que, após encerrado o prazo de impugnação, prosseguirá com a análise do pedido de registro de Chapa, dos documentos que o instruíram e das eventuais impugnações de forma conjunta, conforme previsto no Regulamento do Processo Eleitoral.

Encerrados os debates, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão. Determina-se à FGF que esta ata seja publicada no site da entidade, na área dedicada aos atos do processo eleitoral, garantindo-se a transparência e publicidade do processo eleitoral e seus atos.

Goiânia, 26 de junho de 2026.

barbalho@caldasbarbalho.com.br



Fernando Barbalho Martins
Presidente da Comissão Eleitoral FGF

pedro@tpbadvoogados.com



Pedro Freitas Teixeira
Membro da Comissão Eleitoral FGF

m.bellizze@bellizzebasilio.com.br



Marcelo Augusto Fichtner Bellizze Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral FGF